



## **Mercadoria Humana: Tráfico de Mulheres em Goiás para Exploração Sexual Internacional <sup>1</sup>**

Juliana Batista Magalhães Rézio <sup>2</sup>

Juliana dos Santos Gonçalves <sup>3</sup>

Nathália Pires Justo <sup>3</sup>

Carina Andrade Benedeti <sup>4</sup>

Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO

### **Resumo:**

O livro-reportagem *Mercadoria Humana: Tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional* aborda a temática do tráfico internacional de pessoas em Goiás, com finalidade de exploração sexual, em três aspectos: as vítimas, os exploradores e o crime. O livro foi elaborado a partir de depoimentos reais de mulheres que viveram em situação de tráfico, além de informações de fontes oficiais, especialistas e representantes da sociedade civil organizada. O levantamento documental inclui legislação, cartilhas preventivas, convenções e pesquisas sobre o assunto.

**Palavras-chave:** tráfico de pessoas; exploração sexual; tráfico internacional de mulheres.

### **1 INTRODUÇÃO**

O tráfico de pessoas para exploração sexual internacional, em especial de mulheres, é um crime em constante evolução e com atuação cada vez mais profissional. É o terceiro crime mais rentável no mundo, perdendo apenas para o tráfico de armas e drogas.

O último *Relatório Global sobre Tráfico de Pessoas* divulgado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em dezembro de 2012, identificou 55 mil vítimas e 50 mil criminosos no período de 2007 a 2010. A pesquisa foi realizada em 132 países e mostrou que os casos de tráfico aumentaram de 20 para 27 % nesse período. Segundo o UNODC, o lucro das redes de tráfico de pessoas pode chegar a 13 mil dólares por ano e 30 mil dólares somente com o tráfico internacional. Os casos de exploração sexual (58%) dominam a lista e a maioria das vítimas são mulheres e meninas (59 % e 17 %). Sobre a punição, 16% dos países não registraram nenhuma condenação por tráfico de pessoas.

1 Trabalho submetido ao XX Prêmio Expocom 2013, na Categoria Jornalismo, Modalidade Livro-reportagem (avulso)

2 Aluna líder do grupo e estudante recém graduada do Curso de Jornalismo, email: [jumrezio@gmail.com](mailto:jumrezio@gmail.com)

3 Recém graduadas do curso de Jornalismo da PUC Goiás, email: [julianamontelo@gmail.com](mailto:julianamontelo@gmail.com) e [nathaliapiresproducao@hotmail.com](mailto:nathaliapiresproducao@hotmail.com)

4 Orientadora do Trabalho. Professora Mestre do Curso de Jornalismo da PUC Goiás, email: [cabenedeti@uol.com.br](mailto:cabenedeti@uol.com.br)

Em 12 de março de 2004, o governo brasileiro aprovou o Protocolo de Palermo que define o que é o tráfico de pessoas, estabelece diretrizes para o enfrentamento ao crime e para a atenção às vítimas. De acordo com o protocolo, o *tráfico de pessoas* é o “recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração” (Palermo, 2004).

Uma das ações do governo no enfrentamento a esse delito foi a instauração na Câmara dos Deputados, em abril de 2012, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas no Brasil, com previsão de conclusão dos trabalhos em 2013. A comissão visa investigar o cenário do tráfico de pessoas no país, além de atualizar a legislação sobre o tema.

Há uma relação direta entre as regiões mais pobres do Brasil e a geografia das rotas do tráfico de pessoas no País. As regiões que apresentam os maiores índices de desigualdade social são aquelas que mais exportam mulheres e adolescentes para tráfico doméstico e internacional. O fluxo do tráfico ocorre das zonas rurais para as urbanas e das regiões menos desenvolvidas para as mais desenvolvidas, assim como dos países periféricos para os centrais.

Em Goiás, o Programa Interdisciplinar da Mulher, vinculado à Pontifícia Universidade Católica de Goiás, realizou uma pesquisa que identificou 66 processos e inquéritos instaurados pela Justiça Federal em Goiás, de 2000 a 2010. Desses, 32 foram resolvidos. Entre 2004 e 2009, a Polícia Federal atuou em 18 operações que resultaram em 138 prisões, a maioria em Goiás.

A proposta de escrever um livro-reportagem sobre esse assunto surgiu a partir do interesse em entender não só como esse delito se configura, mas também o papel e a visão de pessoas envolvidas de alguma forma com essa temática. O livro-reportagem é suporte que permite de maneira mais detalhada a abordagem de um fato real e todas as suas versões. É nele que se pode encontrar reportagens profundas com um tratamento diferente dos outros meios de comunicação (LIMA, 2009).

## **2 OBJETIVO**

Goiás é um estado que possui muitas rotas de tráfico de pessoas, mas este livro-reportagem pretende abrir uma discussão sobre o tráfico de mulheres para além das fronteiras

estaduais. Demonstrar como acontece o envio dessas mulheres para redes internacionais, dar visibilidade para esse crime contra os direitos humanos, revelar suas causas e ampliar a luta pela sua erradicação são os principais objetivos deste trabalho.

Outra finalidade desta obra é possibilitar ao leitor um campo farto de informações sobre um tema pouco discutido, a fim de criar consciência crítica e alertar para o drama em que vivem milhares de brasileiras em todo o mundo, trazendo como exemplo a realidade goiana. A linguagem narrativa-interpretativa tenta traduzir a realidade de forma mais rica.

O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, atualizado em 2007, estabelece em seu artigo 6º, inciso I, que é dever do jornalista “opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Outro ponto que deixa claro esse papel do jornalista consta no mesmo artigo, inciso XI, que afirma que também é dever do jornalista “defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, dos adolescentes, mulheres, idosos, negros e minorias”. Nesse sentido, este produto jornalístico busca atender à função informativa do jornalismo e construir uma sociedade menos desigual.

É fato que a desigualdade social é parte agravante dessa realidade. Nas informações sobre as mulheres aliciadas, o perfil das vítimas demonstra que a maioria tem baixa renda, pouca escolaridade e mora na periferia. Isso atesta a alta vulnerabilidade dessas pessoas.

Nesse contexto, o jornalismo precisa exercer o papel de fiscalizador, de denúncia e mediador do que o cidadão precisa saber e conhecer. Como afirma Canela (2008), é preciso que o jornalista se preocupe em pautar temas que não são inéditos, nem possuem o caráter factual do imediatismo, mas que nem por isso deixam de ser informativos. Temas de interesse público que merecem atenção não apenas dos jornalistas, mas da sociedade em geral.

### **3 JUSTIFICATIVA**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos é caracterizada pela universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos. Universal porque clama pela extensão dos direitos humanos a todos. Indivisível porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para obtenção de direitos sociais, econômicos e culturais, ou seja, não é possível a fragmentação dos direitos (PIOVESAN *in* CANELA, 2008).

Um elemento relevante dos direitos humanos é a sua correlação com a democracia, pois não se pode pensar em um Estado verdadeiramente democrático sem a efetiva

implementação dos direitos humanos. A democracia se baseia na igualdade jurídica de direitos dos cidadãos e a efetivação desses direitos depende da sua visibilidade. É nesse aspecto que a atividade jornalística ganha destaque.

O exercício pleno da cidadania, no regime democrático, exige que o cidadão conheça seus direitos e as ações do Estado, que representa o interesse público. É o direito de ser informado, que tem como correspondente imediato o direito de informar. Assim, os meios de comunicação adquirem importância nas sociedades democráticas exatamente por permitirem ao público a garantia desses direitos (BENEDETI, 2009).

Segundo Bernard Cohen (*apud* CANELA), a mídia “é extremamente bem sucedida em dizer [ao público] sobre o que pensar”. Um dos papéis da mídia nas democracias contemporâneas, portanto, é definir a agenda pública.

O jornalismo é, portanto, uma atividade de produção periódica de informação de interesse público e atual que se transformou numa atividade complexa. A globalização e a entrada da sociedade na era da informação no século XX fizeram crescer as possibilidades de acesso à informação. O volume de dados disponíveis na internet facilita e dificulta a construção do conhecimento, porque impõe a necessidade de maior seleção das informações. Isso aumenta a responsabilidade na hora de escolher o que levar a público (BELO, 2006).

Os critérios de noticiabilidade são fatores que interferem nessa escolha do que é noticiável. Segundo Gislene Silva (2005), eles podem se fundamentar na origem dos fatos, considerando atributos e características dos acontecimentos, os chamados valores-notícia; podem se basear no tratamento dos fatos, levando em consideração fatores inseridos dentro da organização, como formato e qualidade do material jornalístico; podem atuar também na visão dos fatos, a partir de fundamentos éticos, filosóficos e epistemológicos do jornalismo.

Alguns valores-notícia foram decisivos para a definição do *tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional* como tema deste livro-reportagem. São eles: 1) *Impacto* – pela grande quantidade de dinheiro e de pessoas afetadas e envolvidas – 2) *Proximidade* – por se tratar de uma atividade que acontece com mulheres brasileiras/goianas – 3) *Tragédia/ Drama* – por ferir os direitos humanos, ser um crime internacional e que traz risco de morte às vítimas – 4) *Justiça* – pela necessidade de denunciar o crime e apresentar como o Poder Judiciário trata o assunto.

Compreende-se, portanto, que o jornalismo contemporâneo – mesmo em uma produção experimental como esta – adota critérios de seleção da pauta, do enfoque e das

fontes, para falar mais diretamente ao interesse dos leitores e ao interesse público. Seja no texto noticioso ou na reportagem em profundidade, a seletividade é uma característica intrínseca ao jornalismo do contemporâneo.

#### 4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Os métodos e técnicas de produção jornalística adotados neste livro-reportagem se basearam nas especificidades do tema, nos elementos da grande reportagem e nas características do livro-reportagem como meio de divulgação de conteúdo jornalístico.

Primeiramente, foi feito um levantamento das publicações existentes sobre o tema, assim como de instituições e pessoas que trabalham com o assunto, dando prioridade às localizadas em Goiás, mas sem desconsiderar as de âmbito nacional. A apuração abrangeu diversas fontes, para permitir ao leitor a compreensão da complexidade do tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional. O tráfico de pessoas pode ter diferentes fins: abuso sexual, prostituição, trabalho escravo ou remoção de órgãos. Mas, muitas vezes, a diferenciação entre exploração sexual e prostituição não é feita. Neste trabalho, optou-se pela expressão exploração sexual por ser considerada mais ampla do que prostituição.

A reportagem possibilitou exercitar a veia criativa dos autores, pois nela a narração de fatos e histórias do cotidiano se mistura à informações mais detalhadas, que mostram vários ângulos de um mesmo assunto (SODRÉ E FERRARI, 1986). A reportagem apura não apenas as origens do acontecimento, mas suas razões e efeitos (MAGNO, 2006). José Marques de Melo (2003, p.65), define a reportagem como “o relato ampliado de um acontecimento que já repercutiu no organismo social e produziu alterações que são percebidas pela instituição jornalística”. Cremilda Medina (*apud* MAGNO, 2006) acrescenta que a pluralidade de vozes e de significados sobre o fato faz com que a reportagem se torne instrumento da democracia.

Há muitos aspectos que caracterizam a reportagem realizada. Os principais são: a observação cuidadosa durante a apuração, a narrativa articulada e o produto final com valor de documento (ABRAMO *apud* MAGNO, 2006). É preciso apuração e pesquisa que comprovem a veracidade do relato e elementos que tornem o texto atraente para o leitor (VILAS BOAS, 1996). Conforme Lima (2009, p. 21), a reportagem é “uma abordagem multiangular, para uma compreensão da realidade que ultrapassa o enfoque linear, ganhando contornos sistêmicos no esforço de estabelecer relações entre as causas e as consequências de um problema contemporâneo”.

A fim de desenvolver essa abordagem multiangular sobre o *tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional*, optou-se pela produção de um livro-reportagem, pois esse é o instrumento que permite um olhar de maior densidade sobre a realidade. Isso se deve a sua abertura, ao seu caráter mais autoral, às possibilidades de enquadramentos e a sua flexibilidade de pauta. São as diversas liberdades que Lima (*idem*) classifica como: liberdade temática, liberdade de angulação, liberdade de fontes, liberdade temporal, liberdade de eixo de abordagem e liberdade de propósito.

O que distingue o livro-reportagem de outros livros é o *conteúdo*, o *tratamento* e a *função* que exerce (*ibidem*). Quanto ao *conteúdo*, o livro-reportagem trata de temas que correspondem ao real, ao factual. São fundamentais a veracidade e verossimilhança. Em relação ao *tratamento*, a montagem e edição do texto de um livro-reportagem são predominantemente jornalísticos. Quanto à *função*, o livro-reportagem serve a distintas finalidades, mas o seu objetivo fundamental é informar, orientar e explicar. Para esta reportagem ser desenvolvida também foi necessário considerar o caráter não perecível do assunto.

Nesta proposta de trabalho, portanto, o livro-reportagem baseou-se na metodologia da grande reportagem a fim de preencher, com aprofundamento extensivo e intensivo, as lacunas da cobertura jornalística convencional sobre o *tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional*.

## 5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

O livro-reportagem *Mercadoria Humana: Tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional* foi dividido em três capítulos: 1) *As vítimas*; 2) *Os exploradores*; 3) *O crime*.

No primeiro capítulo, o enfoque está nas vítimas: a definição de pessoa em situação de tráfico, os dados de Goiás e do Brasil, o perfil das possíveis vítimas e como acontece o aliciamento. No capítulo 2, os exploradores são abordados: o perfil deles, as formas de atuação, os diferentes papéis na rede do tráfico de pessoas e os lucros obtidos com o crime. O capítulo 3 desenvolve os aspectos relacionados ao crime: o protocolo da Organização das Nações Unidas sobre o assunto, a legislação no Brasil, as dificuldades de punição e a atuação do governo federal e de Goiás no enfrentamento e na prevenção ao tráfico de pessoas.

Cada capítulo começa com a história de uma pessoa em situação de tráfico, o que humaniza e traz veracidade ao texto informativo apresentado em seguida. A parte informativa aborda os vários aspectos do assunto principal do capítulo em questão. Nesse texto, há também exemplos de fatos ocorridos com as fontes. Esses relatos foram obtidos por entrevistas presenciais, entrevistas por correio eletrônico ou consulta a material publicado sobre o assunto, como cartilhas preventivas, sempre identificadas na obra.

A estrutura do livro-reportagem foi escolhida para facilitar o entendimento do leitor. A partir de histórias verídicas de mulheres traficadas, expõe-se uma vertente do assunto. Assim é possível demonstrar o drama dessas vítimas e, ao mesmo tempo, dar a dimensão do problema do tráfico de mulheres para exploração sexual internacional. Por uma questão de segurança e para poupar as fontes, todos os nomes das vítimas são fictícios.

*Mercadoria Humana* se inicia contando a história de Alice que, desde criança, vivia em situação de pobreza com sua família. Já adulta e com muitas dificuldades financeiras, a promessa de uma vida melhor no exterior foi o estímulo para que ela acreditasse nos aliciadores. Em seguida, o livro discorre sobre as mulheres *vítimas* do tráfico para exploração sexual internacional e como os criminosos conseguem ludibriar essas pessoas no Brasil e em Goiás. Isso começa quando há uma escolha por garotas de baixa renda, pouca escolaridade e com instabilidade financeira. Fontes como o secretário para Assuntos Internacionais do Estado de Goiás, Eli Chidiac, o secretário-geral do Projeto Resgate no Brasil, Marco Aurélio Sousa, o juiz Rinaldo Aparecido Barros, a antropóloga Runa Lazzarino e outras são citadas neste capítulo do livro-reportagem. Ou seja, autoridades ligadas ao assunto que possuem parecer técnico e oficial, além de especialistas que lidam diariamente com mulheres que foram traficadas para exploração sexual em outros países.

A segunda parte do livro começa com a tristeza de um pai que perdeu sua filha para o tráfico. Simone Borges Felipe foi aliciada, encaminhada à Espanha para a prostituição e morreu no dia 6 de abril de 1996 em território espanhol. Esta é a única vítima que tem seu verdadeiro nome revelado no livro. O tempo passou para o pai de Simone, João José Felipe, e sua família, mas a dor de perder a filha continua viva. É por isso que hoje ele luta para que outras mulheres não sejam enganadas com falsas promessas dos aliciadores. *Seu João*, como é mais conhecido, tornou-se um militante contra o tráfico de pessoas. O capítulo se estende, após os relatos da vida de Simone, com as características dos exploradores: os que vendem e os que compram o sexo. Aliciadores, transportadores, proprietários de casas de prostituição,

os que lucram e os que alimentam essa rede ao pagar para ter relações sexuais com uma mulher em situação de tráfico, todos são mencionados.

O último capítulo do livro *Mercadoria Humana* traz o relato de Laila. Não muito diferente da realidade das outras mulheres, teve uma infância pobre, sem recursos para estudar e conheceu o trabalho pesado bem cedo. Entretanto, essa mulher é marcada por uma experiência dramática: Laila foi obrigada a vender o seu corpo quando estava grávida, por duas vezes. Com seis meses de gravidez, realizava programas. Na segunda gestação foi pior, era obrigada a consumir bebidas alcoólicas e drogas.

Ainda no terceiro capítulo, a obra revela como a Justiça e a Lei atuam na punição e prevenção do tráfico de mulheres para exploração sexual internacional. O livro trata da tipificação do crime na legislação brasileira, dos processos de investigação e da punição dos criminosos. Para tanto, o capítulo traz entrevistas com fontes como o delegado da Polícia Federal Luciano Dornelas, o presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Tráfico de Pessoas, deputado federal (PPS-PA) Arnaldo Jordy, o procurador da República do Estado de Goiás, Daniel Resende Salgado e outros. São fontes que possuem uma ligação direta e a maioria adquiriu um conhecimento do tema ao lidar com as investigações e ouvir relatos de mulheres traficadas.

A escolha das três vítimas, Alice, Simone e Laila, para representar as histórias de tantas outras mulheres justifica-se porque são depoimentos que chocam, trazem dor e recordam traumas. A dificuldade de entrevistar mulheres traficadas é o motivo de serem apresentados apenas três depoimentos completos. Em muitos casos, elas não se veem como vítimas ou preferem que o drama seja esquecido, até porque, na maioria das vezes, suas famílias não sabem das condições em que viveram no exterior. Outro motivo para não falar é o medo de se expor e de ser alvo de retaliação dos traficantes que as encaminharam ao exterior. Por todas essas razões, as autoridades públicas ligadas diretamente a essas mulheres também optam por colocá-las na invisibilidade.

Alguns relatos de vítimas também foram extraídos de inquéritos policiais e de entrevistas com fontes oficiais e da sociedade civil organizada. Por meio de depoimentos à polícia, vítimas e aliciadores relataram todo o processo do tráfico de mulheres para exploração sexual internacional.

Mensurar a ocorrência do crime em Goiás tornou-se um grande desafio para o desenvolvimento do trabalho devido à ausência de dados atuais no Estado. As pesquisas sobre



o tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional são poucas. Os levantamentos mais recentes são de 2010, com exceção de uma pesquisa realizada pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Os demais dados, em sua maioria, são nacionais e, infelizmente, não são tão recentes.

*Mercadoria Humana* conta ainda com dois anexos. O primeiro, *Lista de fontes consultadas*, é fruto da pesquisa realizada para colher depoimentos e entrevistas. Nesta lista estão mencionadas todas as instituições que serviram de fonte para o trabalho, com o objetivo de transformar este livro-reportagem em um instrumento de pesquisa para futuros trabalhos relacionados ao tráfico de pessoas. O segundo, denominado *Testemunhos*, é um relato de cada uma das autoras sobre os desafios pessoais de escrever este livro-reportagem.

## 6 CONSIDERAÇÕES

Falar sobre tráfico de mulheres em Goiás para exploração sexual internacional não foi tarefa fácil. A escolha do tema foi decorrente da vontade em abordar um assunto de forte impacto social que se relacionasse com direitos humanos. Apesar de ter maior visibilidade agora, esse é um crime pouco conhecido, que tem interesse público e desperta o interesse do público. Mas apenas os números e os relatos já justificam este livro-reportagem. O tráfico de pessoas é uma violação dos direitos humanos e a sociedade, muitas vezes, não tem a dimensão da complexidade desse crime hediondo.

Considerando a proposta apresentada para a execução deste projeto, percebe-se que o objetivo de informar com amplitude sobre um tema pouco divulgado na mídia cotidiana foi atingido. O livro-reportagem *Mercadoria Humana* aborda todos os enfoques do crime, bem como apresenta opiniões dos diversos segmentos da sociedade, tanto de autoridades quanto de instituições civis e fontes testemunhais envolvidos com o assunto.

Escrever uma reportagem em livro possibilitou executar uma pauta em amplitude de forma antes só conhecida teoricamente. Permitiu enveredar pelas práticas jornalísticas e entender os desafios que só uma pauta tão extensa pode provocar.

*Mercadoria Humana* é o resultado de pesquisa bibliográfica, levantamento de dados e entrevistas com autoridades, organizações não governamentais e mulheres em situação de tráfico. O produto jornalístico elaborado por meio deste projeto é capaz de informar leigos e orientar estudantes e profissionais que já conhecem e/ou trabalham com este tema.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELO, Eduardo. **Livro-reportagem**. São Paulo: Contexto, 2006.

BENEDETI, Carina Andrade. **A qualidade da informação jornalística: do conceito à prática**. Florianópolis: Ed. Insular, 2009

CANELA, Guilherme (Org.) **Políticas públicas sociais e os desafios para o Jornalismo**. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

LIMA, Edvaldo Pereira. **Páginas ampliadas: o livro-reportagem como extensão do jornalismo e da literatura**. 4 ed. Barueri: Manole, 2009.

MAGNO, Ana Beatriz. **A agonia da reportagem: das grandes aventuras da imprensa brasileira à crise do mais fascinante dos gêneros jornalísticos: uma análise das matérias vencedoras do Prêmio Esso de Jornalismo**. 2006. Dissertação (Mestrado em Comunicação) Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação. Universidade de Brasília, 2006.

PIOSEVAN, Flavia. A concepção contemporânea de direitos humanos. In: CANELA, Guilherme (Org.). **Políticas públicas sociais e os desafios para o Jornalismo**. Cortez Editora, São Paulo, 2008.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Revista Estudos em Jornalismo e mídia**, v.2, n.1. Florianópolis: Insular, 2005, p.95-106.

SODRÉ, Muniz; FERRARI, Maria Helena. **Técnica de reportagem: notas sobre a narrativa jornalística**. São Paulo: Summus, 1986.

VILAS BOAS, Sérgio. **Estilo magazine: o texto em revista**. São Paulo: Summus, 1996.

## DOCUMENTOS

CANELA, Guilherme (Pesq.). **Mídia e direitos humanos**. Brasília: ANDI. Secretaria Especial de Direitos Humanos, UNESCO, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004**. Promulga o protocolo adicional à convenção das nações unidas contra o crime organizado transnacional relativo à prevenção, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças. Brasília/DF, de 12 de março de 2004. Disponível em: [http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/trafico-deessoas/copy\\_of\\_d5017.2004\\_prot\\_ad\\_conv\\_onu\\_trafico\\_pessoas\\_mulheres\\_crianças.pdf](http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/trafico-deessoas/copy_of_d5017.2004_prot_ad_conv_onu_trafico_pessoas_mulheres_crianças.pdf) . Acesso em: 5 agos. 2012.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Relatório global sobre tráfico de Pessoas**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, 2012. 102 pp.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Cartilha de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual**. Brasília: OIT/SEPM/ SEDH/ MPF, 2006. 81 p.